

2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NITERÓI

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

Matrícula

3726

Livro

2

Data de Abertura

16/07/1979

CNM

089052.2.0003726-04

IMÓVEL: Apto nº 902 com direito a guarda de veículo na garage do edifício, bloco "D", do Conjunto Residencial Marechal Rondon, na rua Paulo Alves nº 110 e frações de 112, 42/28, 43032 e 24, 10/28430, 32 do terreno próprio que no seu todo mede: 31,60m de largura na frente, 1 linha de 2 segmentos com: 30,72m (na escritura) mais 16,50m de fundos, por 130,00m (na escritura) e 130,50m (no local) de extensão do lado esquerdo e uma linha de 2 segmentos com 19,80m mais 36,10m (na escritura) e 35,00m (no local) do lado direito, confrontando de um lado com o nº 104, do outro com o nº 126 e nos fundos com uma rua Projetada, metragens essas de acordo com a certidão expedida em 28/07/69, planta aprovada em 16/06/1969, sob o nº 2322/69 na P.M.N. no 2º subdistrito do 1º distrito deste município. Inscrição nº 126.172 na P.M.N. O imóvel foi prometido vender a Jorge de Noronha e está hipotecado ao Banco Nacional de Habitação - BNH. **PROPRIETÁRIO: ROVANE TAVARES GUIMARÃES**, advogado e sua mulher **LEIZA MARIA DE OLIVEIRA GUIMARÃES**, pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515, brasileiros, funcionária, domiciliados nesta cidade, CPF 031.724.147-87 e CI OAB nº 1579 de 15/02/79. Matrícula atualizada com base nos atos vigentes na matrícula nº. 3.726, originariamente aberta em 16/07/1979, que fica saneada nesta data de 05/02/2024.

NOTA - MAT. 3.726 - 05/02/2024 - Procede-se a presente nota para constar ainda o registro, em 05/11/1992, sob o nº 4, na matrícula 3.726, às folhas 248, no livro 2-J, da cessão de direitos, na qual Jorge de Noronha, militar, CPF 062.464.860-53, CI nº 0195843602 do M. do Exército de 31/01/1960 e Sueli Vieira da Costa, professora, CPF 390.662.077-87 e CI 06375131-7 do IFP de 23/11/82, brasileiros, separados consensualmente, residentes nesta cidade, cederam o imóvel objeto desta, à ROVANE TAVARES GUIMARÃES e sua mulher Leiza Maria de Oliveira, na Cessão de Direitos Escritura de 01/07/1991, Cartório do 16º Ofício de Niterói, Lº 415, fls 110.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 41,69

Visualização disponível
em www.registro.onr.org.br